



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz **VICE - PREFEITA** | Conceição Sant'Anna

Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Marcus Welber Gomes da Silva	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Carlos Nei da Silva Reis Júnior
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Dafon	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Carlos Augusto Siqueira
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Secretaria Municipal de Agricultura Robson Correa Vieira	Hospital Ferreira Machado Pedro Ernesto Simão
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Superintendência de Abastecimento Nildo Nunes Cardoso	Hospital Geral de Guarus Dante Pinto Lucas
Superintendência da Igualdade Racial Rogério Soares de Siqueira	Superintendência de Trabalho e Renda Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri de Thuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 243/2019

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.122.0095.4058 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FUNDO DE SAUDE	
FONTE 0100000000 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000.000,00
TOTAL DA UG	20.000.000,00

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FAZENDA

1.99.999.9999.9999 - RESERVA DE CONTIGENCIA	
FONTE 0100000000 - NAT 999099 - RESERVA DE CONTINGENCIA	20.000.000,00
TOTAL DA UG	20.000.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 28/08/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 28 de agosto de 2019.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

Decreto nº 244/2019

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 1.363.474,80 (um milhão, trezentos e sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais, oitenta centavos)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

020800 - SUPERINTENDENCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

LAZER

02080 - GABINETE DO SUPERINTENDENTE ENTRETER. E LAZER

1.04.122.0095.2299 - APOIO ADMINISTRATIVO - SUPER. ENTRETENIMENTO E LAZER	
FONTE 0122000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	30.000,00
TOTAL DA UG	30.000,00

060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA

06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GESTAO DE PESSOAS E

1.04.122.0095.2271 - APOIO ADMINISTRATIVO - SEC. DE GESTAO PUBLICA	
FONTE 0122000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	119.432,00
TOTAL DA UG	119.432,00

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

1.13.122.0095.2298 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUND JORN O LIMA	
FONTE 0122000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	32.000,00
1.13.392.0029.1587 - CONCURSO NAC. DE CONTOS JOSE CANDIDO DE CARVALHO/FESTCAM	

FONTE 0122000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.500,00
1.13.392.0029.2589 - FESTIVAL DOCES PALAVRAS - FDP	
FONTE 0122000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	102.000,00
FONTE 0122000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	39.500,00
TOTAL DA UG	184.000,00

320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
32040 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.10.301.0082.4367 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
FONTE 0122000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.030.042,80
TOTAL DA UG	1.030.042,80

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

030100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
03010 - GABINETE DO PROCURADOR

1.02.062.0025.2464 - PRECATORIOS - ART. 100 CF/88	
FONTE 0122000000 - NAT 339091 - SENTENCAS JUDICIAIS	1.363.474,80
TOTAL DA UG	1.363.474,80

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 28 de agosto de 2019.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

Decreto nº 245/2019

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 2.037.787,60 (dois milhões, trinta e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais, sessenta centavos)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

030100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
03010 - GABINETE DO PROCURADOR

1.02.062.0025.2464 - PRECATORIOS - ART. 100 CF/88	
FONTE 0299000000 - NAT 339091 - SENTENCAS JUDICIAIS	2.037.787,60
TOTAL DA UG	2.037.787,60

Art. 2º – O recurso necessário para o **Crédito Adicional Suplementar**, citado no artigo 1º, é proveniente de **excesso de arrecadação**, na fonte "0299000000 – OUTRAS FONTES".

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 28 de agosto de 2019.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

DECRETO 246/2019

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL E DA FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência de observância obrigatória pelo Poder Público, conforme previsto no caput do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor dividir as atribuições entre os órgãos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes de forma a melhorar a eficiência da máquina administrativa;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 8.622/2015 que autoriza o Poder Executivo, mediante decreto, a dispor sobre a fusão, incorporação, transformação e extinção de órgãos ou entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes e redução dos respectivos cargos, empregos e funções;

CONSIDERANDO que execução deste Decreto não implica em aumento de despesa, e sim redução direta de despesas nos gastos com pessoal;

DECRETA:

Art. 1º – Fica criado, no âmbito da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo de Diretor de Estudos Habitacionais e Urbanísticos – DAS 03.

Art. 2º – Fica alterado, no âmbito da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, a nomenclatura do cargo Assessor Especial para Teatro, passando a denominar-se Assessor Especial – DAS 04.

Art. 3º – Visando não aumentar o dispêndio financeiro com o total de cargos comissionados e funções gratificadas disponíveis na estrutura da Prefeitura Municipal de Campos, serão extintos 04 (QUATRO) cargos de Assistente Escolar DAS 9, constantes do Decreto 226/2018.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de agosto de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1442/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tomar sem efeito a portaria nº 264/2019 que designou, **Wagna Pereira Moço Gouvea**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a função gratificada de Vice-Diretora da CE Luiz Gonzaga da Silva, Classificação "A", **Símbolo FG-03**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de agosto de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1443/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 21/2014, **Wagna Pereira Moço Gouvea**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a função gratificada de Vice-Diretora da CE Irmã Dulce, Classificação "C", **Símbolo FG-05**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de agosto de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1244/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Felipe Gomes França**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Auxiliar Especial para atendimento humanizado nos hospitais, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de agosto de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1245/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Aluísio Roberto Manhães Borges**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado de Localidade Administrativa, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de agosto de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 517/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER a servidora **ALINE CRISTINA AMARAL DE OLIVEIRA MIRANDA**, matrícula nº. 16732, Professor II, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esporte, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Superintendência de Abastecimento), pelo período de 19/08/2019 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 23 de agosto de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 523/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RELOTAR a servidora **ELMA COELHO NUNES SIZENANDO**, matrícula nº. 14311, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 26 de agosto de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PROCESSO Nº 3418/2019 (2019.115.003418-P-PA)

EDITAL Nº 017/2019 - CPSIA

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Presidente da Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeada pela Portaria nº 442/2019, publicada no "Diário Oficial", em sua edição do dia 02 de janeiro de 2019, tendo em vista o que dispõe o art. 181, da Lei Municipal nº 5247/91, promove, pelo presente edital, a citação de **Carla Patrícia Quintanilha Correa**, brasileira, casada, nascida em 20/02/1979, filha de Edio Correa e Conceição Maria F. Q. Correa, portada da C.I. nº 11649027-7, DETRAN, inscrita no CPF sob o nº 82563267360, servidora pública, matrícula nº 16.123, residente e domiciliada, consoante os assentamentos funcionais, na Rua DR. Lacerda Sobrinho, nº 39, apt. 202, Centro, Cep nº 28.010-076, Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, mas atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, a fim de apresentar defesa escrita, nos autos do processo administrativo disciplinar nº 3418/2019, sob pena de revelia; acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes, 22 de agosto de 2019.

Eleonora Duncan Linhares de Almeida
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Gestão Pública.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 109/2019
PROCESSO Nº. 2019.115.000032-1-PR
PREGÃO SRP Nº 004/2019
CONTRATADA: **EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - EPP**
CNPJ nº: 20.415.050/0001-47
OBJETO: aquisição de água mineral e garrações para envase de água mineral, com a finalidade de atender as necessidades de diversos setores dessa Municipalidade, conforme descrito nos Anexos I e VIII do edital e, na Ata de Registro de Preços nº 010/2019 do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 004/2019.

Item: 01 descrito no verso da NSD nº 2019.115.000270-9-NS, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório.

VALOR GLOBAL: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal.
PRAZO CONTRATUAL: 01 (um) mês.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/08/2019.

PUBLIQUE-SE.

Em 27 de agosto de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Procuradoria Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Fundo da Procuradoria Geral do Município- FUNPROGER

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 003/2019
PROCESSO Nº. 2019.169.000007-5-PR
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATADA: **VM OPENLINK COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA S.A**
CNPJ Nº. 07.714.104/0001-07
OBJETO: Dispensa de Licitação para serviços de comunicação de dados para conexão da rede da Procuradoria Geral à internet, por meio do link não dedicado, com taxa de download mínima de 200MB, conforme descrito na NSD nº 2019.169.000011-9-NS, com fundamentação legal no Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.008,80 (Dois mil e oitenta reais e oitenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2019

Campos dos Goytacazes, 27 de agosto 2019.

JOSÉ PAES NETO

Procurador Geral do Município

Presidente do Fundo da Procuradoria Geral do Município - FUNPROGER

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - FUNPROGER

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 004/2019
Processo nº 2019.169.000009-P-PR
ADESÃO À ATA nº 020/2018 PREGÃO SRP Nº 002/2018 DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL.
Empresa Contratada: **ESPERANÇA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**
CNPJ: 10.544.701/0001-45
Objeto: Adesão à Ata nº 020/2018 pregão SRP nº 002/2018 do Fundo Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, Processo Administrativo nº 2018.021.000025-9-PR, para aquisição de equipamentos necessários para manutenção do parque de Tecnologia da Informação para atender as demandas da PGM, conforme descrito nos Anexos I e VIII do edital e, em especial, conforme itens descritos no verso da NSD nº 2019.169.000014-0-NS (Itens 1.2/2/4/8.1/9/11/12/29) e nas Notas de Empenho nº 2019NE00024, 2019NE00025.
Valor Global: R\$ 200.247,00 (duzentos mil, duzentos e quarenta e sete reais)
Prazo do Contrato: 01 (um) mês.
Data da assinatura: 15/08/2019

Campos dos Goytacazes, 26 de Agosto de 2019.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Presidente do Fundo da Procuradoria Geral do Município

FUNPROGER

JOSÉ PAES NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - FUNPROGER

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 005/2019
Processo nº 2019.169.000009-P-PR
ADESÃO À ATA nº 021/2018 PREGÃO SRP Nº 002/2018 DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL.
Empresa Contratada: **SUPER CENTER CAMPOS DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI**
CNPJ: 23.009.866/0001-69
Objeto: Adesão à Ata nº 021/2018 pregão SRP nº 002/2018 do Fundo Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, Processo Administrativo nº 2018.021.000025-9-PR, para aquisição de equipamentos necessários para manutenção do parque de Tecnologia da Informação para atender as demandas da PGM, conforme descrito nos Anexos I e VIII do edital e, em especial, conforme itens descritos no verso da NSD nº 2019.169.000015-8-NS (Itens: 14/17/18/26) e nas Notas de Empenho nº 2019NE00026, 2019NE00027.
Valor Global: R\$ 12.647,00 (doze mil, seiscentos e quarenta e sete reais)
Prazo do Contrato: 01 (um) mês.
Data da assinatura: 15/08/2019

Campos dos Goytacazes, 26 de Agosto de 2019.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Presidente do Fundo da Procuradoria Geral do Município

FUNPROGER

JOSÉ PAES NETO

Comissão Permanente de Justificação Administrativa de União Estável

EDITAL 12/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE UNIÃO ESTÁVEL, nomeada pela Portaria 1876/2017 publicada no Diário Oficial do Município em 02/08/2017, científica aos interessados que se reunirá no dia 30/08/2019, a partir das 09:30 h no Centro Administrativo José Alves de Azevedo, Sede da Prefeitura (antigo CESEC), situada na Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, 47 – Parque Santo Amaro, nesta cidade, quando apreciará o processo e nos termos e condições estabelecidas no Decreto 47/93, de 16 e republicado em 27 de abril, para ouvir o interessado no processo nº 2019.115.003835-0-PA (380/19), em que é requerente MARIA DAS GLAÇAS TAVARES BATISTA.

Campos dos Goytacazes, 23 de agosto de 2019.

Solange Bastos Lima

Presidente

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito

Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública

PROC. Nº NOME

02614/01 Ivana de Souza Duncan Azevedo
00258/19 José Carlos Viana da Silva Junior – FMS
01906/19 Ivanir do Carmo da Silva – FMS
01987/19 Leonardo Rangel Bittencourt
02037/19 Jozenir Pinto Maria – FMS
02612/19 Nathália Oliveira Monteiro – FMS
02613/19 Leonardo Abreu de Araújo – FMS
02639/19 Luana Toledo Manhães – FMS
02831/19 Maria Adelaide Ramos da Costa – FMS
02859/19 Cátia Alexandra Ramos de Oliveira – FMS
03560/19 Alessandra de Azevedo Dias Leite
03717/19 Carlos Roberto da Conceição
03814/19 Francisco Alves de Lacerda
04009/19 Denise Ramos da Silva Fernandes
04088/19 Matheus dos Santos D'Ávila Rodrigues
04143/19 Patrícia Aparecida Pessanha da Silva
04199/19 Cláudia Soares Paz
04293/19 Cláudia Soares da Silva Costa
04313/19 José Benedito Sinfório Rodrigues
04352/19 Lídia Maria Tavares Martins
04363/19 Jussara Alves de Moraes
04439/19 Nivaldo de Moraes Grippa

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 28/08/2019

Fábio Gomes de Freitas Bastos

- Subsecretário Adjunto -

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Educação, Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2019.103.000047-1-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 154.003/2019 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado na Estrada Antônio Moacir Batista, 39 Donana destinado a instalação da C.E DONANA, cujo locador é o Sr. Edvar Batista sob o CPF: 419.159.417-68, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R\$29.136,00 (Vinte e nove Mil, cento e trinta e seis Reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 27 de agosto de 2019

BRAND ARENARI

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Educação, Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2019.103.000068-3-PR conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 156.003/2019 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado na Rua Projetada, 26 BR 356 Três Vendas destinado a instalação da C.E ANTONIO NUNES VIEIRA, cujo locador é o Sr. Marcos Augusto Pereira da Silva sob o CPF: 007.290.977-30, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 11.520,12 (Onze Mil, quinhentos e vinte Reais e doze centavos). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 27 de Agosto de 2019

BRAND ARENARI

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Educação, Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2019.103.000051-5-PR conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 156.002/2019 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses

públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado na Rua São Francisco de Paula, nº 12 Parque São Matheus, destinado a instalação da C.E HELOISA MONTEIRO DA PAIXÃO, cujo locador é a Sr. Guaracilda Souza Ribeiro sob o CPF: 038.054.877-11, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R\$19.260,00 (Dezenove Mil, duzentos e sessenta Reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 27 de Agosto de 2019

BRAND ARENARI
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Educação, Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2019.103.000066-9-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 156.004/2019 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado na Rua 04 nº 01 quadra A Parque Santo Antonio, destinado a instalação da C.E PARQUE IMPERIAL, cujo locador é Sr. Edmar Ribeiro Pourbaux sob o CPF: 490.650.097-87, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 28.008,72 (Vinte e oito Mil, oito Reais e setenta e dois centavos). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 27 de Agosto de 2019

BRAND ARENARI
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Educação, Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2019.103.000067-6-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 156.005/2019 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado na Avenida Souza Mota, 123 Parque Guarus destinado a instalação da C.E SOUZA MOTA, cujo locador é o Sr. Antonio de Pádua Passos de Freitas sob o CPF: 382.477.716-91, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 22.659,00 (Vinte e dois Mil, seiscentos e cinquenta e nove Reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 27 de Agosto de 2019

BRAND ARENARI
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2018.045.000206-1-PR
Pregão nº 039/2018
Contrato nº 0180/2019
Empresa Contratada: **FERES SAUMA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. – ME.**
CNPJ: 33.217.068/0001-86
Objeto: Aquisição de uniformes padronizados para os servidores de setores e programas da Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 92.390,60 (Noventa e dois mil e trezentos e noventa reais e sessenta centavos).
Data da Assinatura: 18/07/2019

Campos dos Goytacazes, 23 de agosto de 2019.

Abdu Neme Jorge Makhlf Neto
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2018.045.000206-1-PR
Pregão nº 039/2018
Contrato nº 0181/2019
Empresa Contratada: **SF EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI.**
CNPJ: 29.236.521/0001-24
Objeto: Aquisição de uniformes padronizados para os servidores de setores e programas da Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 13.920,00 (Treze mil e novecentos e vinte reais).
Data da Assinatura: 18/07/2019

Campos dos Goytacazes, 23 de agosto de 2019.

Abdu Neme Jorge Makhlf Neto
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital: 14 - 2019 – DF

Tendo em vista que o contribuinte listado na tabela abaixo, obteve, sob condição resolutoria, reconhecimento de imunidade tributária relativa à ITBI de imóvel incorporado ao seu patrimônio em realização de capital, fica o mesmo intimado a apresentar, no prazo de dez (10) dias corridos da publicação deste edital, sem dilação de prazo, os seguintes documentos:

1. Declaração Imposto de Renda Pessoa Jurídica – DIRPJ
2. CNPJ
3. Demonstração de Resultado do Exercício – DRE
4. Declaração de Informações Sobre Atividades Imobiliárias – DIMOB

CONTRIBUINTE	ANO	CNPJ
VJ AGRONEGOCIO LTDA	2012	14.491.540/0001-20

A documentação exigida deverá compreender o período de dois anos anteriores e dois anos posteriores ao ano mencionado na tabela acima, incluindo também a documentação do ano informado, caso a empresa estiver constituída antes do mesmo.

No caso da empresa tiver sido constituída no mencionado ano da tabela acima, a documentação deverá ser apresentada no período de 3 (três) anos subsequentes ao mesmo, conforme exigência do Art. 37, §1º e §2º do CTN.

A entrega da documentação deverá ser feita na forma impressa, por meio de processo na central de atendimento ao contribuinte da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada na Rua Treze de Maio, 129, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ.

Todos os documentos apresentados devem conter a assinatura do responsável contabilista pela empresa. Tendo em vista a responsabilidade solidária do mesmo conforme Lei nº 10.406/2002.

A falta de atendimento ao presente edital sujeita o contribuinte às sanções previstas na legislação vigente, em especial ao Art. 201 da LC 0001/2017 e ao lançamento de ofício do tributo, conforme art. 37 do Código Tributário Nacional.

Campos dos Goytacazes, 27 de Agosto de 2019.

JOÃO DIAS FERREIRA JÚNIOR
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO

Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 254/2011.

FATO GERADOR: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2010 - FMS.

PROCESSO: Nº. 2010.043.000420-5-PR.

OBJETO: REAJUSTE CONTRATUAL, da obra de ampliação e reforma no Hospital São José da Fundação Municipal de Saúde – Rua: Rodovia Lourival Martins Beda - RJ 216- S/ Nº - Bairro de Donana, em decorrência do resultado da Concorrência Pública Nº. 002/2010.
CONTRATADA: **PREDIFORT ENGENHARIA LTDA.**
CNPJ: 06.373.497/0001-70.

VALOR: R\$ 129.435,91 (Cento e vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/93.

Ratifico e homologo o presente Termo.

Campos dos Goytacazes, 22 de Agosto de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhlf Neto
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0179/2019.

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 024/2018.

PROCESSO: 2018.099.000061-5-PR.

OBJETO: Aquisição de nutrição parenteral manipulada para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **NUTRIMED SERVIÇOS MÉDICOS EM NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA.**

CNPJ: 01.226.416/0001-95.

VALOR TOTAL: R\$ 44.900,00 (Quarenta e quatro mil e novecentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.

PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

Campos dos Goytacazes, 12 de Agosto de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhlf Neto.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 002 – AO CONTRATO NÚMERO: 0244/2017.

FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP) nº. 020/2017.

PROCESSO: 2017.099.000041-5-PR.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de Raio-X e processadoras das unidades da Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **EBERSON S GONÇALVE – ME.**

CNPJ: 35.772.961/0001-07.

VALOR TOTAL: R\$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil).

FORMA DE PAGAMENTO: mensal.

PRAZO DO CONTRATO: 12 (Doze) meses.

PRAZO DA VIGÊNCIA: 27/09/2019 a 26/09/2020.

Campos dos Goytacazes, 20 de Agosto de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhlf Neto.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n.º 2018.019.000032-2-PR

PREGÃO PRESENCIAL SRP n.º. 007/2018

CONTRATO Nº 023/2019

CONTRATADA: ROBSON N. OLIVEIRA DUTRA BUFFET - ME.

CNPJ/MF nº 05.659.399/0001-30

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de Serviço de Buffet ("Lanche", "Camarim", "Coquetel" e "Coffee Break"), indispensável ao atendimento dos eventos comemorativos programados para o município de Campos dos Goytacazes pela Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (FCJOL).

Item: 2.1 descrito no verso da NSD nº 2019.019.000088-8-NS, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório.

Valor Global: R\$ 2.340,00 (dois mil e trezentos e quarenta reais)
Prazo Contratual: 02 (dois) meses.
Data da Assinatura: 12/08/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 22 de Agosto de 2019.

Maria Cristina Torres Lima
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n.º 2018.019.000032-2-PR

PREGÃO PRESENCIAL SRP n.º. 007/2018

CONTRATO Nº 024/2019

CONTRATADA: J. TADEU RODRIGUES ALMEIDA ME

CNPJ/MF nº 001.512.463/0001-03

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de Serviço de Buffet ("Lanche", "Camarim", "Coquetel" e "Coffee Break"), indispensável ao atendimento dos eventos comemorativos programados para o município de Campos dos Goytacazes pela Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (FCJOL).

Item: 1.2 descritos no verso da NSD nº 2019.019.000089-5-NS, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório.

Valor Global: R\$ 2.520,00 (dois mil e quinhentos e vinte reais)
Prazo Contratual: 30 (trinta) dias.
Data da Assinatura: 15/08/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 23 de Agosto de 2019.

Maria Cristina Torres Lima
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Codemca

CODEMCA

PORTARIA 228/2019

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 1160/2015, fls. 18, em nome de AMANDA SALES CAETANO, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a AMANDA SALES CAETANO, o direito de Perpetuação de Sepultura número 4009, localizado no Cemitério Público CP RURAL DE DORES DE MACABU.

Campos dos Goytacazes, 17 DE MAIO DE 2016.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 229/2019

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 5790/2015, fls. 23, em nome de MARIA DE SOUZA FRANÇA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a MARIA DE SOUZA FRANÇA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 1837, localizado no Cemitério Público CP RURAL DE SÃO BENEDITO- LAGOA DE CIMA.

Campos dos Goytacazes, 02 DE AGOSTO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 230 /2019

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 06350/2018, fls. 19, em nome de ALCIDIA DO MONTE SERRATH BARCELOS DA SILVA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a ALCIDIA DO MONTE SERRATH BARCELOS DA SILVA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 4265, localizado no Cemitério Público CP RURAL DE DORES DE MACABU.

Campos dos Goytacazes, 30 DE JULHO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA - FCJOL

O Pregoeiro da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, "in fine", torna público e comunica aos interessados que **dará continuidade** à licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 002/2019** no dia **10/09/2019 às 10h** (dez horas).

Motivo: Reabertura da fase de lances nos itens 03, 04, 05, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 25, 26, 27 e 28, tendo em vista que, de acordo com o relatório de amostras emitido pela FCJOL, as empresas vencedoras dos referidos itens não apresentaram amostras dos produtos ofertados ou tiveram suas amostras reprovadas.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de limpeza e descartáveis, para atender as necessidades da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima - FCJOL.

Mais informações podem ser obtidas no setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário de 09h às 17h, em dias úteis.

Campos dos Goytacazes, 27 de agosto de 2019.

Eferson Rodrigues Faisca
Pregoeiro

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 2019.099.000082-2-PR

Assunto: Impugnação – Pregão nº 019/2019

Considerando o Parecer nº 157.001/2019 da Procuradoria Geral do Município, decido pelo **CONHECIMENTO E NÃO APROVIMENTO** da impugnação interposta pela empresa **FASTMED COMÉRCIO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 04.779.188/0001-79, protocolada sob o nº 2019.115.004561-P-PA, bem como pelo **NÃO CONHECIMENTO** da impugnação interposta pela empresa **COPEC RIO INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 03.055.938/0001-05, protocolada sob nº 2019.115.004577-0-PA, ao edital do pregão epígrafado, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para locação de equipamentos com fornecimento de reagentes, controles, calibradores e demais insumos necessários, objetivando atender às demandas oriundas do Hemocentro Regional de Campos, Laboratório do Hospital Ferreira Machado, Laboratório Regional de Campos, Laboratório da UPH São José e Laboratório da UPH Santo Eduardo, pertencentes à estrutura da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes (referente aos lotes frustrados do pregão nº 009/19).**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 27 de agosto de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhlef Neto
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO 001/2019

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 001/2019, processo nº 2019.010.000025-9-PR, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção, ferramentas e peças para pequenos reparos nas sedes administradas pela CODEMCA**, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação com a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto à licitante vencedora do pregão em epígrafe, a saber:

OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.382.949/0001-69, com registro nos itens 01, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 20, 23, 25, 26, 27, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 40, 42, 43, 44, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 65, 66, 67 e 68;

PEMIPA – SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 20.079.954/0001-49, com registro nos itens 02, 03, 04, 06, 16, 18, 19, 21, 22, 24, 28, 31, 38, 39, 41, 45, 46, 52, 56, 61 e 64.

PUBLIQUE-SE.

Em 12 de agosto de 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira
= Presidente da CODEMCA =

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
CODEMCA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

O Município de Campos dos Goytacazes, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público os valores referentes às Atas de Registro de Preços nº 001/2019 e 002/2019, relacionadas ao Pregão Presencial nº 001/2019, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção, ferramentas e peças para pequenos reparos nas sedes administradas pela CODEMCA, que foi REGISTRADO pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

ITEM	D E S C R I Ç Ã O (Conforme especificações do item 2 do Termo de Referência)	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	ADAPTADOR CURTO DE 32 MM	UND	100	KROMA	R\$0,85	OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.382.949/0001-69
2	ALICATE BICO DE PAPAGAIO	UND	10	FOX LUX	R\$27,10	PEMIPA - SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 20.079.954/0001-49
3	ALICATE DE CORTE DIAGONAL	UND	10	THOMPS	R\$17,00	PEMIPA - SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 20.079.954/0001-49
4	ALICATE DE PRESSÃO 10"	UND	20	STARFER	R\$27,30	PEMIPA - SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 20.079.954/0001-49
5	ALICATE UNIVERSAL	UND	20	BRASFORT	R\$23,80	OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.382.949/0001-69
6	ARGILA	SACO 20 KG	440	ARGIMIX	R\$5,00	PEMIPA - SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 20.079.954/0001-49
7	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS	UND	5	BRASFORT	R\$86,00	OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.382.949/0001-69
8	BRITA 0	M³	33	PRONTA	R\$75,00	OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.382.949/0001-69
9	BRITA 1	M³	44	PRONTA	R\$77,85	OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.382.949/0001-69
10	CABO FLEXÍVEL 1,50 MM	M	2.200	PERMAK	R\$0,57	OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.382.949/0001-69
11	CABO FLEXÍVEL 2,50 MM	M	2.200	PERMAK	R\$0,79	OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.382.949/0001-69
12	CABO FLEXÍVEL 4,00 MM	M	2.200	PERMAK	R\$1,29	OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.382.949/0001-69
13	CABO FLEXÍVEL 6,00 MM	M	1.320	PERMAK	R\$2,09	OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.382.949/0001-69
14	CAIXA DE DESCARGA 9 LITROS	UND	55	ALUMA	R\$18,50	OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.382.949/0001-69
15	CHAVE DE GRIFO DE 350 MM	UND	10	BRASFORT	R\$42,95	OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.382.949/0001-69
16	CIMENTO CPIII	SACO 50 KG	2.000	HOLCIN	R\$12,85	PEMIPA - SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 20.079.954/0001-49
17	COLA PARA PVC	TUBO 850 G	12	AMANCO	R\$24,89	OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.382.949/0001-69
18	CURVA DE 32 MM	UND	11	KRONA	R\$3,99	PEMIPA - SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 20.079.954/0001-49
19	DESENGRIPANTE	UND	6	WRITE LUB	R\$8,00	PEMIPA - SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 20.079.954/0001-49
20	DETECTOR DE TENSÃO	UND	2	BRASFORT	R\$9,00	OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.382.949/0001-69
21	DISJUNTOR 50A	UND	44	TRAMONTINA	R\$19,85	PEMIPA - SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 20.079.954/0001-49
22	DISJUNTOR 100A	UND	10	TRAMONTINA	R\$116,00	PEMIPA - SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 20.079.954/0001-49
23	ENGATE DE CAIXA DE DESCARGA	UND	110	KRONA	R\$3,97	OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.382.949/0001-69
24	ESCADA EXTENSÍVEL VAZADA	UND	4	SINK	R\$570,00	PEMIPA - SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 20.079.954/0001-49
25	FECHADURA COMUM	UND	66	HELLA	R\$29,89	OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.382.949/0001-69
26	FIO PARALELO 2,50 MM	M	220	PERMAK	R\$1,98	OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.382.949/0001-69
27	FIO PARALELO 4,00 MM	M	220	PERMAK	R\$2,95	OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.382.949/0001-69
28	FITA ISOLANTE	UND	100	THOMPSON	R\$2,75	PEMIPA - SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 20.079.954/0001-49
29	FITA VEDA ROSCA	UND	100	FLONE	R\$1,99	OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.382.949/0001-69
30	GRAXA	UND	30	INGRAX	R\$10,00	OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.382.949/0001-69
31	JOELHO DE 32 MM	UND	200	FORTLEV	R\$1,40	PEMIPA - SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 20.079.954/0001-49
32	JOGO DE CHAVES DE FENDA 3"	UND	30	BRASFORT	R\$27,75	OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.382.949/0001-69
33	LÂMPADA ELETRÔNICA 25W/127V	UND	70	FOX	R\$9,13	OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.382.949/0001-69
34	LÂMPADA ELETRÔNICA 30W/127V	UND	70	FOX	R\$18,00	OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.382.949/0001-69
35	LÂMPADA ELETRÔNICA 105W/220V	UND	77	FOX	R\$49,00	OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.382.949/0001-69
36	LÂMPADA ELETRÔNICA 15W/127V	UND	154	FOX	R\$6,49	OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.382.949/0001-69

37	LÂMPADA ELETRÔNICA T4 45W/220V	UND	40	FOX	R\$30,58	OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.382.949/0001-69
38	LÂMPADA LED T8 DE 18W	UND	50	PHILBRA	R\$16,50	PEMIPA - SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 20.079.954/0001-49
39	MANTA ALUMINADA	UND	176	DENVER	R\$9,19	PEMIPA - SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 20.079.954/0001-49
40	MANTA TÉRMICA 50M2	UND	22	KIMANTA	R\$162,50	OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.382.949/0001-69
41	MASSA ACRÍLICA	UND	12	EUCATEX	R\$79,00	PEMIPA - SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 20.079.954/0001-49
42	MASSA PLÁSTICA	UND	88	IBERE	R\$8,98	OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.382.949/0001-69
43	MORSA Nº 5	UND	5	MORSA	R\$137,48	OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.382.949/0001-69
44	MULTÍMETRO DIGITAL	UND	10	BRASFORT	R\$30,00	OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.382.949/0001-69
45	NÍPEL DE ROSCA ½"	UND	500	KRONA	R\$0,55	PEMIPA - SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 20.079.954/0001-49
46	NYLON/FIO	UND	440	GUEPAR	R\$1,00	PEMIPA - SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 20.079.954/0001-49
47	PLAFONIER	UND	110	ILUME	R\$3,39	OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.382.949/0001-69
48	PLUG FÊMEA	UND	220	ILUME	R\$2,25	OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.382.949/0001-69
49	PLUG MACHO	UND	220	ILUME	R\$2,25	OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.382.949/0001-69
50	PONTEIRA DE AÇO	UND	100	ILUME	R\$11,99	OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.382.949/0001-69
51	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 6/8	UND	22	TRAMONTINA	R\$31,00	OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.382.949/0001-69
52	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16	UND	15	FUME	R\$58,00	PEMIPA - SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 20.079.954/0001-49
53	REGISTRO DE GAVETA 3/4	UND	22	REAL	R\$22,10	OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.382.949/0001-69
54	REPARO PARA VÁLVULA	UND	22	UNIV	R\$28,00	OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.382.949/0001-69
55	REPARO PARA CAIXA ACOPLADA	UND	110	UNIV	R\$28,00	OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.382.949/0001-69
56	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA TUBOS 1L	UND	50	AMAZONAS	R\$42,40	PEMIPA - SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 20.079.954/0001-49
57	T DE ½"	UND	50	CRONA	R\$0,65	OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.382.949/0001-69
58	T DE 32 MM	UND	50	CRONA	R\$2,50	OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.382.949/0001-69
59	TALHADEIRA DE AÇO	UND	10	BRASFORT	R\$10,60	OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.382.949/0001-69
60	TOMADA	UND	44	ILUME	R\$4,40	OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.382.949/0001-69
61	TORNEIRA PARA BANHEIRO	UND	66	HERC	R\$17,50	PEMIPA - SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 20.079.954/0001-49
62	TRINCHA 1"	UND	110	CONDOR	R\$3,00	OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.382.949/0001-69
63	TRINCHA 2"	UND	110	CONDOR	R\$3,80	OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.382.949/0001-69
64	TUBO DE ESGOTO	UND	110	BELO TUBOS	R\$30,00	PEMIPA - SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 20.079.954/0001-49
65	TUBO SOLDÁVEL 25 MM	UND	110	TIGRE	R\$8,49	OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.382.949/0001-69
66	TUBO SOLDÁVEL 50 MM	UND	132	TIGRE	R\$29,38	OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.382.949/0001-69
67	UNIÃO DE 32 MM	UND	50	CRONA	R\$7,00	OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.382.949/0001-69
68	VEDA JUNTAS	UND	22	ORBI	R\$5,00	OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.382.949/0001-69

Campos dos Goytacazes, 12 de agosto de 2019.

Carlos Vinícius Viana Vieira
Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br